



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.330 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1701.8.002	3.1.90.91.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2010, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


TIAGO CAVELAGNA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 5183, de 15 / 09 /2011.